



Portaria nº 870/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

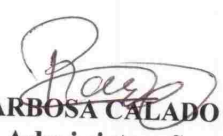
Art. 1º - Conceder a Funcionária **IVANEIDE ALMEIDA DE BARROS**, Lotado na Secretaria de Saúde, Férias referentes o Ano de 2002/2003 com período de 30 dias a parti de 03.05.2004 á 03.06.2004 de acordo com sua petição de nº 401/2004.

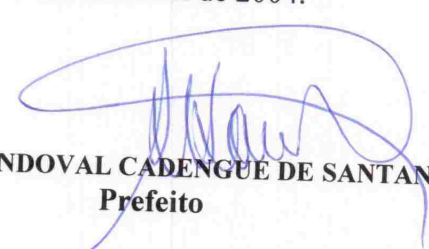
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 22.04.2004.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de Abril de 2004.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

